



## NOTA TÉCNICA

Prezados (as) Senhores (as).

Comunicamos que no dia 30 de novembro de 2021 o Comitê Gestor do FDA reuniu-se para discutir a respeito da Observação 3, item 4.2 dos **Editais FDA - DEMANDAS DE FLUXO PROGRAMADO e CONTÍNUO 2021** no que se refere à apresentação de orçamentos obtidos pela internet.

Neste sentido informamos que:

- Em virtude da dificuldade de obtenção dos orçamentos diretamente com os Fornecedores por vias formais (impressos ou por e-mail), doravante também serão aceitos orçamentos obtidos através da internet, desde que realizados em sites digitais de empresas que possuam lojas físicas e CNPJ.
- Considerando esta permissão, ainda não serão aceitos orçamentos realizados em sites que praticam venda de forma digital tais como AMAZON, SHOPEE dentre outras, bem como sites de compra e venda como OLX, MERCADO LIVRE, etc.

Agradecemos a compreensão de todos os Servidores da UFPR, Técnicos Administrativos e Docentes que desejam se tornar Proponentes aos Editais FDA 2021 com a finalidade de apoiar ações para a melhoria da qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Atenciosamente,

Coordenação de Planejamento Institucional – CPI  
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN